

PORTARIA Nº. 327 /2020, DE 11 DE maio DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 865 emitida pela Reitoria da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor Assistente **Eros Silva Claudio** para acompanhamento do objeto descrito no convênio n.002/2020 com a Secretaria de Segurança Pública e Superintendência de Polícia Técnico-Científica do estado de Goiás.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Professor Assistente **Eros Silva Claudio**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia - GO

Período: 11.05.2020 à 14.05.2020

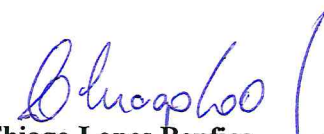
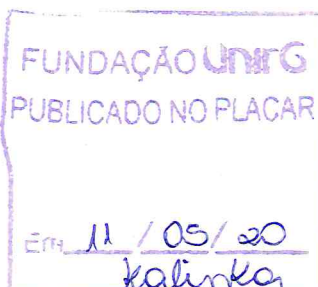
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$1.050,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de maio de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017